



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025
CREDENCIAMENTO Nº 013/2025**

O Prefeito Municipal de Urucua/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 130/2025 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 068/2025, Credenciamento nº 013/2025, objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO/RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PACIENTES COM TRANSTORNOS PSÍQUICOS, MENTAIS, DEPENDÊNCIA QUÍMICA OU ÁLCOOL, PARA TRATAMENTO VOLUNTÁRIO, INVOLUNTÁRIO E COMPULSÓRIO EM ADOLESCENTES, ADULTOS E TERCEIRA IDADE, DO SEXO MASCULINO OU FEMININO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EM ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS**, nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor da Pessoa Jurídica:

**CLINICA DE RECUPERACAO AMAR A VIDA LTDA
CNPJ: 48.995.249/0002-91
ITENS/LOTES:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTOS COM CUIDADOS COMUNS, PARA PACIENTE SEM BENEFÍCIO BPC - (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA), COM RENDA PERCAPITA FAMILIAR ATÉ R\$ 455,00, COM VALOR MENSAL DE 3.000,00 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, PAGAR 100% . OBS CORRESPONDENDO AO NÚMERO DE ATÉ 5 VAGAS	MES	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTOS, COM CUIDADOS COMUNS, PARA PACIENTE SEM BENEFÍCIO BPC- (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA), COM RENDA PERCAPITA FAMILIAR ACIMA DE R\$ 455,00 ATÉ R\$ 910,00, COM VALOR MENSAL DE 3.000,00 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, PAGAR R\$ 1.500,00 . OBS CORRESPONDENDO AO NÚMERO DE ATE 5 (CINCO) VAGAS	MES	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTOS, COM CUIDADOS ESPECIAIS, PARA PACIENTE COM BENEFÍCIO BPC - (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA), COM RENDA PERCAPITA FAMILIAR ATÉ R\$ 455,00, COM VALOR MENSAL DE R\$ 4.500,00 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, PAGAR R\$ 3.000,00. OBS CORRESPONDENDO AO NÚMERO DE ATE 5 (CINCO VAGAS)	MES	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTOS COM CUIDADOS ESPECIAIS, PARA PACIENTE COM BENEFÍCIO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA), COM RENDA PERCAPITA FAMILIAR ACIMA DE R\$ 455,00 ATÉ R\$ 910,00, COM VALOR MENSAL DE R\$ 4.500,00 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, PAGAR R\$ 1.500,00. OBS CORRESPONDENDO AO NÚMERO DE ATE 5 (CINCO) VAGAS	MES	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



5	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTOS COM CUIDADOS ESPECIAIS, PARA PACIENTE SEM BENEFÍCIO BPC - (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA), COM RENDA PERCAPITA FAMILAR ATÉ R\$ 455,00, COM VALOR MENSAL DE R\$ 4.500,00 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, PAGAR 100%. OBS: CORRESPONDENDO AO NÚMERO DE ATE CINCO VAGAS	MES	60	R\$ 4.500,00	R\$ 270.000,00
6	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTOS. COM CUIDADOS ESPECIAIS, PARA PACIENTE SEM BENEFÍCIO BPC- (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA), COM RENDA PERCAPITA FAMILAR ACIMA DE R\$ 455,00 ATÉ R\$ 910,00, COM VALOR MENSAL DE R\$ 4.500,00 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, PAGAR R\$ 2.250,00. OBS CORRESPONDENDO AO NÚMERO DE ATE CINCO VAGAS	MES	60	R\$ 2.250,00	R\$ 135.000,00

Prazo de Vigência de 12 (doze) meses e nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucua/MG